



PORTARIA nº.: 044/2020

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica EXONERADA da função de ASSESSORA JURÍDICA, a servidora, a senhora **Letícia Maria Machado**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o n.º 163.585, administradora, inscrita no CRA/MG sob o nº 01-045614/D, e no CPF sob o n.º: 077.782.936-33, com endereço profissional para receber intimações sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua Zequinha Araújo, nº 10, Centro, salas 01, CEP 38.195-000, e-mail: leticia.06@hotmail.com, telefone (34) 9 9806-6824.

Artigo 2º

Esta Portaria estará vigente a partir do dia 01/01/2021.

Conquista/MG, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.


Hernandes César Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)